



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46245

FICHA

58291

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 801 do Prédio situado na Rua Acre nº 83, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 141/10.000 do respectivo terreno, que mede no todo 17,60m de frente pela Rua Acre, 20,30m de fundos, onde confronta com os prédios nºs 14, 16, 18 e 20 da Avenida Marechal Floriano, de propriedade de Irene Pinto Machado de Castro, Vitorina Pinto de Souza Castro, e Carlos Manoel Sampaio, ou sucessores; 18,20m à direita, onde confronta com o prédio 77 da Rua Acre, de Manoel José Fernandes; à esquerda mede 8,00m, confrontando com o prédio nº 22 da Avenida Marechal Floriano, de Ozon Perez, ou sucessores. **PROPRIETÁRIA-SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00. Adquirido por compra feita a Maria de Fátima Cunha Gonçalves, conforme escritura de 24.01.2007, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício, no livro nº 6.654, fls. 116/117, registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na Matrícula nº 65.134 sob o R.09, em 31.07.2008. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 495.377 - C.L. 6.000. O referido é verdade, do que dou fé. Eu Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

R.01-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 158312)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 15 de fevereiro de 2013, cuja via não negociável fica neste Serviço arquivada, SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua do Acre, nº 83, 804 a 806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00, tornou-se devedora do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, dando o imóvel objeto da matrícula, juntamente com outros imóveis, em Alienação Fiduciária, para garantia da dívida de R\$1.300.000,00, que deverá ser paga por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, cuja valor da prestação em regime de prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.540,32, vencendo-se a primeira em 10.05.2013 e a última em 10.04.2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

AV.02-ADITAMENTO (Protocolo: 159510)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 237.127.690.001, datado de 18 de abril de 2013, cuja via fica neste Serviço arquivada, SPA **SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **aditaram** a referida Cédula nº 237.127.690.001, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: Data da Liberação do Crédito para 18 de abril

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46245	58291
	58291
	— VERSO —

de 2013; Valor da Garantia (dívida) de R\$1.300.000,00; a ser pagas por meio de 60 Parcelas mensais e sucessivas de, cuja valor da prestação em regime prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.503,71, vencendo-se a primeira em 18 de junho de 2013 e a última em 18 de maio de 2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2013. *[Assinatura]* *

AV.03-ADITAMENTO (Protocolo: 174360) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 13 de abril de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, aditaram a referida Cédula nº 237/12769/0001 e seu Aditivo, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: O valor do saldo devedor, nesta data, é de R\$1.110.884,04; ficando realocadas as parcelas com vencimentos nas datas 18 de dezembro de 2014, 18 de janeiro de 2015, 18 de fevereiro de 2015 e 18 de março de 2015 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 18 de junho de 2018, 18 de julho de 2018, 18 de agosto de 2018 e 18 de setembro de 2018; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2015. *[Assinatura]* *

AV.04-ADITAMENTO (Protocolo: 179660) - Certifico que pelo instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário - capital de giro número 237/12769/0001, datado de 14 de dezembro de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, na qualidade de emitente e devedora; ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, na qualidade de devedora solidária; ANDRÉ FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.403.847-80, na qualidade de devedor solidário; e BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, aditaram o instrumento particular de cédula de crédito bancário, datada de 15 de fevereiro de 2013, o primeiro aditamento, firmado em 18 de abril de 2013, e o segundo aditamento, firmado em 13 de abril de 2015, que tem por objeto os R.01, AV.02 e AV.03, nesta matrícula, com o fim de retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: o valor do saldo devedor, nesta data, é de

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46245	58291-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), a ser pago por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, à taxa de juros remuneratórios de 1,3000000% ao mês e 16,7651776% ao ano, sendo pagas nas datas e com os seguintes valores: 14/01/2016, 14/02/2016, 14/03/2016, 14/04/2016, 14/05/2016, 14/06/2016, cada uma no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); 14/07/2016, 14/08/2016, 14/09/2016, 14/10/2016, 14/11/2016, 14/12/2016, cada uma no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); 14/01/2017, 14/02/2017, 14/03/2017, 14/04/2017, 14/05/2017, 14/06/2017, cada uma no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); 14/07/2017, 14/08/2017, 14/09/2017, 14/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017, cada uma no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 14/01/2018, 14/02/2018, 14/03/2018, 14/04/2018, 14/05/2018, 14/06/2018, 14/07/2018, 14/08/2018, 14/09/2018, 14/10/2018, 14/11/2018, 14/12/2018, 14/01/2019, 14/02/2019, 14/03/2019, 14/04/2019, 14/05/2019, 14/06/2019, 14/07/2019, 14/08/2019, 14/09/2019, 14/10/2019, 14/11/2019, 14/12/2019, 14/01/2020, 14/02/2020, 14/03/2020, 14/04/2020, 14/05/2020, 14/06/2020, 14/07/2020, 14/08/2020, 14/09/2020, 14/10/2020, 14/11/2020, cada um no valor de R\$28.502,98 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos); e 14/12/2020, no valor de R\$28.137,17 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular de aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015.

AV.05-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183887) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1705/2016 - 7º RI, ao 4º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar o devedor e fiduciante ANDRE FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.**

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183899) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1706/2016 - 7º RI, ao 5º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46245	58291 A VERSO

OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00 (na pessoa de seu representante legal). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.

AV.07-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183893) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora, no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1705/2016 - 7º RI, ao 6º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.**

AV.08-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183888) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 20 de setembro de 2016, procedo à averbação para que fique constando, em resposta ao ofício número 1705/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 4º Registro de Títulos e Documentos, para intimar o devedor e fiduciante ANDRÉ FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80, **foi o ato realizado através da notificação protocolada sob o número de ordem 992190, na pessoa do devedor, o Sr. André Fausto de Souza Martins Nicolaci, portador da carteira de identidade número 05.556.997-4, expedida pelo DETRAN, em 24 de agosto de 2009, recebendo a contrafe no Cartório, o qual exarou o ciente, podendo o devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.**

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183894) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 13 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1700/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, a notificação número AAA1343409, foi entregue a devedora, onde recebeu e**

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46245

FICHA

58291-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pelo Escrevente Substituto I, Paulo César A. dos Santos. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183900) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 09 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1706/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, **a carta - notificação número 953023**, foi entregue ao representante legal da devedora, o Sr. José Barcelos, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

AV.11-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 185851) - Certifico que, conforme Instrumento Particular datado de 21 de novembro de 2016, expedido pelo Escritório Perez de Rezende Advocacia, na qualidade de representante do credor, BANCO BRADESCO S.A., juntamente com a guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI de número 2069873, recolhido em 10 de novembro de 2016, no valor de R\$4.802,40 (quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), diante do decurso do prazo (conforme R.01, AV.02, AV.03, AV.04) **procedo a averbação para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto da matrícula** em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei número 9.514/97. Ficando arquivadas neste Serviço Registral de Imóveis, cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lunateli Gabina *Gerson Lunateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

AV.12-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 187284) - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 190/2017/OF, datado de 21 de fevereiro de 2017, emitido pela 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Mauricio Helayel Ismael, neste Serviço arquivado, e de acordo com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação (Classe/Assunto: Consignação em Pagamento) -- processo número 0431354-14.2016.8.19.0001**, em que são partes: Autora - SPA-SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; e Réu - BANCO BRADESCO S/A.; constando do Ofício acima.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

CNM: 093385.2.0046245-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46245	58291-B
	VERSO

mencionado, que: "deiro a consignação na forma requerida, bem como determino que a Ré se abstenha de promover o leilão extrajudicial do bem, sob pena de multa única no valor de R\$5.000,00, além das demais penas legais". O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

R.13-PENHORA (Protocolo: 203000) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 0048.000621-7/2019, datado de 11 de setembro de 2019, assinado eletronicamente pelo servidor Evanio de Souza Pereira, por ordem da Exmª. Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2020, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$979.282,77 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução - processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; ficando nomeado como depositário do bem, a executada/ré. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

R.14-PENHORA (Protocolo: 210848) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510006075140, datado de 15 de setembro de 2021, assinado eletronicamente por Michelle Gomes de Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, por ordem do Exmo. Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Despacho/Decisão datado de 25 de agosto de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.385.531,92 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0119259-29.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Continuar na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006174

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46245

FICHA

58291-C

CNM: 093385.2.0046245-18

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.15-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 215467) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do R.13, referente ao processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5)**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 510007947194, datado de 10 de junho de 2022, oriundo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 435, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

AV.16 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 230639) - Certifico que, nos termos do Ofício número 88/2022/OF, datado de 06 de fevereiro de 2022, oriundo da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Flavia Justus, **fica cancelada a existência de ação objeto do AV.12** (processo número 0431354-14.2016.8.19.0001) que incidia sobre o imóvel descrito na matrícula. Prenotação nesta Serventia em 28 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. **EEWF 96560 WYO**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 22/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDU 59124 YHT



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLY39-BMGP2-QA248-29BAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
46246

FICHA
58292

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 802 do Prédio situado na Rua Acre nº 83, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 99/10.000 do respectivo terreno, que mede no todo 17,60m de frente pela Rua Acre, 20,30m de fundos, onde confronta com os prédios nºs 14, 16, 18 e 20 da Avenida Marechal Floriano, de propriedade de Irene Pinto Machado de Castro, Vitorina Pinto de Souza Castro, e Carlos Manoel Sampaio, ou sucessores; 18,20m à direita, onde confronta com o prédio 77 da Rua Acre, de Manoel José Fernandes; à esquerda mede 8,00m, confrontando com o prédio nº 22 da Avenida Marechal Floriano, de Ozon Perez, ou sucessores. **PROPRIETÁRIA-SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00. Adquirido por compra feita a Maria de Fátima Cunha Gonçalves, conforme escritura de 24.01.2007, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício, no livro nº 6.654, fls. 116/117, registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na Matrícula nº 65.144 sob o R.09, em 31.07.2008. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 495.374 - C.L. 6.000. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

R.01-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 158312)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 15 de fevereiro de 2013, cuja via não negociável fica neste Serviço arquivada, SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua do Acre, nº 83, 804 a 806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00, tornou-se devedora do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, dando o imóvel objeto da matrícula, juntamente com outros imóveis, em Alienação Fiduciária, para garantia da dívida de R\$1.300.000,00, que deverá ser paga por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, cuja valor da prestação em regime de prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.540,32, vencendo-se a primeira em 10.05.2013 e a última em 10.04.2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

AV.02-ADITAMENTO (Protocolo: 159510)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 237.127.690.001, datado de 18 de abril de 2013, cuja via fica neste Serviço arquivada, SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **aditaram** a referida Cédula nº 237.127.690.001, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: Data da Liberação do Crédito para 18 de abril

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46246	58292
	VERSO

de 2013; Valor da Garantia (dívida) de R\$1.300.000,00; a ser pagas por meio de 60 Parcelas mensais e sucessivas de, cuja valor da prestação em regime prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.503,71, vencendo-se a primeira em 18 de junho de 2013 e a última em 18 de maio de 2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2013. *[Assinatura]* *

AV.03-ADITAMENTO (Protocolo: 174360) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 13 de abril de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **aditaram** a referida Cédula nº 237/12769/0001 e seu Aditivo, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: O valor do saldo devedor, nesta data, é de R\$1.110.884,04; ficando realocadas as parcelas com vencimentos nas datas 18 de dezembro de 2014, 18 de janeiro de 2015, 18 de fevereiro de 2015 e 18 de março de 2015 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 18 de junho de 2018, 18 de julho de 2018, 18 de agosto de 2018 e 18 de setembro de 2018; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015. *[Assinatura]* *

AV.04-ADITAMENTO (Protocolo: 179660) - Certifico que pelo instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário - capital de giro número 237/12769/0001, datado de 14 de dezembro de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, na qualidade de emitente e devedor; **ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI**, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, na qualidade de devedora solidária; **ANDRÉ FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI**, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80, na qualidade de devedor solidário; e **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, **aditaram** o instrumento particular de cédula de crédito bancário, datada de 15 de fevereiro de 2013, o primeiro aditamento, firmado em 18 de abril de 2013, e o segundo aditamento, firmado em 13 de abril de 2015, que tem por objeto os R.01, AV.02 e AV.03, nesta matrícula, com o fim de retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: o valor do saldo devedor, nesta data, é de

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46246

FICHA

58292-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), a ser pago por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, à taxa de juros remuneratórios de 1,3000000% ao mês e 16,7651776% ao ano, sendo pagas nas datas e com os seguintes valores: 14/01/2016, 14/02/2016, 14/03/2016, 14/04/2016, 14/05/2016, 14/06/2016, cada uma no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); 14/07/2016, 14/08/2016, 14/09/2016, 14/10/2016, 14/11/2016, 14/12/2016, cada uma no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), 14/01/2017, 14/02/2017, 14/03/2017, 14/04/2017, 14/05/2017, 14/06/2017, cada uma no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); 14/07/2017, 14/08/2017, 14/09/2017, 14/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017, cada uma no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 14/01/2018, 14/02/2018, 14/03/2018, 14/04/2018, 14/05/2018, 14/06/2018, 14/07/2018, 14/08/2018, 14/09/2018, 14/10/2018, 14/11/2018, 14/12/2018, 14/01/2019, 14/02/2019, 14/03/2019, 14/04/2019, 14/05/2019, 14/06/2019, 14/07/2019, 14/08/2019, 14/09/2019, 14/10/2019, 14/11/2019, 14/12/2019, 14/01/2020, 14/02/2020, 14/03/2020, 14/04/2020, 14/05/2020, 14/06/2020, 14/07/2020, 14/08/2020, 14/09/2020, 14/10/2020, 14/11/2020, cada um no valor de R\$28.502,98 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos); e 14/12/2020, no valor de R\$28.137,17 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular de aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015.

AV.05-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183889) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1704/2016 - 7º RI, ao 2º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar o devedor e fiduciante ANDRE FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.**

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183895) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1701/2016 - 7º RI, ao 4º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00. Dos documentos ficam**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46246

FICHA

58292-A

VERSO

cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016. *[assinatura]*

AV.07-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183901) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1707/2016 - 7º RI, ao 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., inscrito no CPF/MF sob o número 01.692.927/0001-00.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016. *[assinatura]*

AV.08-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183890) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 30 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1704/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar o devedor e fiduciante ANDRE FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80, a notificação número AAA1085457, deixou de ser entregue ao destinatário, em virtude de não ter sido localizado no endereço informado após três diligências, em dias e horários diversos; tudo nos exatos termos da certidão passada por André Luiz Pinto Menezes - matrícula 94/4597.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *[assinatura]*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016. *[assinatura]*

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183896) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 13 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1701/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, a carta-notificação número 992302, foi entregue a devedora, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da contrafe passada por Claumir Bustamante da Cunha - Escrevente Notificador.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *[assinatura]*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016. *[assinatura]*

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46246

FICHA

58292-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183902) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 20 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1707/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, **a carta - notificação número 1129974**, foi entregue a sua sócia, a Sra. Ariette Fausto de Souza Nicolaci, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pela Escrevente Autorizada, Luzia de Lourdes T. da Rocha -matrícula 94/17805. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

AV.11-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 185852) - Certifico que, conforme Instrumento Particular datado de 21 de novembro de 2016, expedido pelo Escritório Perez de Rezende Advocacia, na qualidade de representante do credor, BANCO BRADESCO S.A., juntamente com a guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI de número 2069872, recolhido em 10 de novembro de 2016, no valor de R\$3.201,60 (três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), diante do decurso do prazo (conforme R.01, AV.02, AV.03, AV.04) **procedo a averbação para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto da matrícula** em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei número 9.514/97. Ficando arquivadas neste Serviço Registral de Imóveis, cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lúcateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

AV.12-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 187284) - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 190/2017/OF, datado de 21 de fevereiro de 2017, emitido pela 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Mauricio Helayel Ismael, neste Serviço arquivado, e de acordo com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação (Classe/Assunto: Consignação em Pagamento) - processo número 0431354-14.2016.8.19.0001**, em que são partes: Autora - SPA-SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; e Réu - BANCO BRADESCO S/A.; constando do Ofício acima mencionado, que: "defiro a consignação na forma requerida, bem como determino que a Ré se abstenha de promover o leilão extrajudicial do bem, sob pena de multa única no valor de R\$5.000,00, além das demais penas legais". O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lúcateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

CNM: 093385.2.0046246-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46246

FICHA

58292-B

VERSO

R.13-PENHORA (Protocolo: 203000) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 0048.000621-7/2019, datado de 11 de setembro de 2019, assinado eletronicamente pelo servidor Evanio de Souza Pereira, por ordem da Exmª. Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2020, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$979.282,77 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução - processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; ficando nomeado como depositário do bem, a executada/ré. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

R.14-PENHORA (Protocolo: 210848) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510006075140, datado de 15 de setembro de 2021, assinado eletronicamente por Michelle Gomes de Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, por ordem do Exmo. Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Despacho/Decisão datado de 25 de agosto de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.385.531,92 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0119259-29.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

AV.15-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 215467) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do R.13, referente ao processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5),** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 510007947194, datado de 10 de junho de 2022, oriundo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006175

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0046246-15

MATRÍCULA

46246

FICHA

58292-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

AV.16 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 230639) - Certifico que, nos termos do Ofício número 88/2022/OF, datado de 06 de fevereiro de 2022, oriundo da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Flavia Justus, **fica cancelada a existência de ação objeto do AV.12** (processo número 0431354-14.2016.8.19.0001) que incidia sobre o imóvel descrito na matrícula Prenotação nesta Serventia em 28 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWF 96561 EPY*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 22/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDU 59123 AKC



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4W6K-7KD4Z-GMKPD-FVZBT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46247

FICHA

58293

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 803 do Prédio situado na Rua Acre nº 83, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 86/10.000 do respectivo terreno, que mede no todo 17,60m de frente pela Rua Acre, 20,30m de fundos, onde confronta com os prédios nºs 14, 16, 18 e 20 da Avenida Marechal Floriano, de propriedade de Irene Pinto Machado de Castro, Vitorina Pinto de Souza Castro, e Carlos Manoel Sampaio, ou sucessores; 18,20m à direita, onde confronta com o prédio 77 da Rua Acre, de Manoel José Fernandes; à esquerda mede 8,00m, confrontando com o prédio nº 22 da Avenida Marechal Floriano, de Ozon Perez, ou sucessores. **PROPRIETÁRIA-SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00. Adquirido por compra feita a Maria de Fátima Cunha Gonçalves, conforme escritura de 21.11.2008, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício, no livro nº 6.856, fls. 075/076, registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na Matrícula nº 65.154 sob o R.09, em 05.01.2009. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 0.495.375-8 - C.L. 06.000-4. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

R.01-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 158312)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 15 de fevereiro de 2013, cuja via não negociável fica neste Serviço arquivada, SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua do Acre, nº 83, 804 a 806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00, tornou-se devedora do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, dando o imóvel objeto da matrícula, juntamente com outros imóveis, em Alienação Fiduciária, para garantia da dívida de R\$1.300.000,00, que deverá ser paga por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, cuja valor da prestação em regime de prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.540,32, vencendo-se a primeira em 10.05.2013 e a última em 10.04.2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

AV.02-ADITAMENTO (Protocolo: 159510)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 237.127.690.001, datado de 18 de abril de 2013, cuja via fica neste Serviço arquivada, SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **aditaram** a referida Cédula nº 237.127.690.001, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: Data da Liberação do Crédito para 18 de abril

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46247	58293
	VERSO

de 2013; Valor da Garantia (dívida) de R\$1.300.000,00; a ser pagas por meio de 60 Parcelas mensais e sucessivas de, cuja valor da prestação em regime prefixação, acrescida dos encargos será de R\$32.503,71, vencendo-se a primeira em 18 de junho de 2013 e a última em 18 de maio de 2018; à taxa de juros efetiva de 1,30% a.m. Tendo sido o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$120.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2013.

AV.03-ADITAMENTO (Protocolo: 174360)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/12769/0001, datado de 13 de abril de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.927/0001-00; e, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **aditaram** a referida Cédula nº 237/12769/0001 e seu Aditivo, para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: O valor do saldo devedor, nesta data, é de R\$1.110.884,04; ficando realocadas as parcelas com vencimentos nas datas 18 de dezembro de 2014, 18 de janeiro de 2015, 18 de fevereiro de 2015 e 18 de março de 2015 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 18 de junho de 2018, 18 de julho de 2018, 18 de agosto de 2018 e 18 de setembro de 2018; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular de Aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2015.

AV.04-ADITAMENTO (Protocolo: 179660) - Certifico que pelo instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário - capital de giro número 237/12769/0001, datado de 14 de dezembro de 2015, cuja via fica neste Serviço arquivada, **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, na qualidade de emitente e devedora; **ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI**, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, na qualidade de devedora solidária; **ANDRÉ FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI**, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80, na qualidade de devedor solidário; e **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, **aditaram o instrumento particular de cédula de crédito bancário, datada de 15 de fevereiro de 2013, o primeiro aditamento, firmado em 18 de abril de 2013, e o segundo aditamento, firmado em 13 de abril de 2015, que tem por objeto os R.01, AV.02 e AV.03, nesta matrícula, com o fim de retificar as suas características, inclusive os valores, taxas, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam vigorar nos termos e condições seguintes: o valor do saldo devedor, nesta data, é de**

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46247

FICHA

58293-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), a ser pago por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, à taxa de juros remuneratórios de 1,3000000% ao mês e 16,7651776% ao ano, sendo pagas nas datas e com os seguintes valores: 14/01/2016, 14/02/2016, 14/03/2016, 14/04/2016, 14/05/2016, 14/06/2016, cada uma no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais); 14/07/2016, 14/08/2016, 14/09/2016, 14/10/2016, 14/11/2016, 14/12/2016, cada uma no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), 14/01/2017, 14/02/2017, 14/03/2017, 14/04/2017, 14/05/2017, 14/06/2017, cada uma no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); 14/07/2017, 14/08/2017, 14/09/2017, 14/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017, cada uma no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 14/01/2018, 14/02/2018, 14/03/2018, 14/04/2018, 14/05/2018, 14/06/2018, 14/07/2018, 14/08/2018, 14/09/2018, 14/10/2018, 14/11/2018, 14/12/2018, 14/01/2019, 14/02/2019, 14/03/2019, 14/04/2019, 14/05/2019, 14/06/2019, 14/07/2019, 14/08/2019, 14/09/2019, 14/10/2019, 14/11/2019, 14/12/2019, 14/01/2020, 14/02/2020, 14/03/2020, 14/04/2020, 14/05/2020, 14/06/2020, 14/07/2020, 14/08/2020, 14/09/2020, 14/10/2020, 14/11/2020, cada um no valor de R\$28.502,98 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos); e 14/12/2020, no valor de R\$28.137,17 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular de aditamento. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015. *Gerson Lucateli Gabina* +

AV.05-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183891) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1703/2016 - 7º RI, ao 5º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar o devedor e fiduciante ANDRE FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016. *Gerson Lucateli Gabina***

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183897) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1702/2016 - 7º RI, ao 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00. Dos documentos ficam**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46247

FICHA

58293

VERSO

cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016. *Rafael dos Santos Monteiro*

AV.07-INTIMAÇÃO (Protocolo: 183903) - Certifico que, conforme requerimento de intimação datado de 11 de agosto de 2016, expedido pelo credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, através de seu representante, Perez de Rezende Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.841.178/0001-69, juntamente com o demonstrativo do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1708/2016 - 7º RI, ao 5º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., inscrito no CPF/MF sob o número 01.692.927/0001-00. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.** *Rafael dos Santos Monteiro*

AV.08-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183892) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 09 de setembro de 2016, procedo à averbação para que fique constando, em resposta ao ofício número 1703/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Registro de Títulos e Documentos, **para intimar o devedor e fiduciante ANDRE FAUSTO DE SOUZA MARTINS NICOLACI, inscrito no CPF/MF sob o número 023.408.847-80, a carta-notificação número 953022, foi entregue ao devedor, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.** *Rafael dos Santos Monteiro*

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183898) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 21 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1702/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante ARIETTE FAUSTO DE SOUZA NICOLACI, inscrita no CPF/MF sob o número 097.223.867-00, a carta - notificação número 1129930, foi entregue a devedora, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pela Escrevente Autorizada Lúzia de Lourdes T. da Rocha. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.** *Rafael dos Santos Monteiro*

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46247

FICHA

58293-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 183904) - Certifico que, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, datada de 21 de setembro de 2016, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao ofício número 1708/2016 - 7º RI, datado de 31 de agosto de 2016, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, **para intimar a devedora e fiduciante SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.692.927/0001-00, **a carta - notificação número 953134**, foi entregue a representante legal da devedora, a Srª Ariette Nicolaci, onde recebeu e exarou o ciente; tudo nos exatos termos da certidão passada pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

AV.11-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 185853) - Certifico que, conforme Instrumento Particular datado de 21 de novembro de 2016, expedido pelo Escritório Perez de Rezende Advocacia, na qualidade de representante do credor, BANCO BRADESCO S.A., juntamente com a guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI de número 2069870, recolhido em 10 de novembro de 2016, no valor de R\$2.744,22 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), diante do decurso do prazo (conforme R.01, AV.02, AV.03, AV.04), **procedo a averbação para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto da matrícula** em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei número 9.514/97. Ficando arquivadas neste Serviço Registral de Imóveis, cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

AV.12-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 187284) - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 190/2017/OF, datado de 21 de fevereiro de 2017, emitido pela 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Mauricio Helayel Ismael, neste Serviço arquivado, e de acordo com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação (Classe/Assunto: Consignação em Pagamento) - processo número 0431354-14.2016.8.19.0001**, em que são partes: Autora - SPA-SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; e Réu - BANCO BRADESCO S/A.; constando do Ofício acima mencionado, que: "defiro a consignação na forma requerida, bem como determino que a Ré se abstenha de promover o leilão extrajudicial do bem, sob pena de multa única no valor de R\$5.000,00, além das demais penas legais". O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

CNM: 093385.2.0046247-12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46247	58293-B
	VERSO

R.13-PENHORA (Protocolo: 203000) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 0048.000621-7/2019, datado de 11 de setembro de 2019, assinado eletronicamente pelo servidor Evanio de Souza Pereira, por ordem da Exmª. Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2020, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$979.282,77 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução - processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; ficando nomeado como depositário do bem, a executada/ré. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

R.14-PENHORA (Protocolo: 210848) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510006075140, datado de 15 de setembro de 2021, assinado eletronicamente por Michelle Gomes de Oliveira, Diretora de Secretaria Substituta, por ordem do Exmo. Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Despacho/Decisão datado de 25 de agosto de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.385.531,92 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0119259-29.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

AV.15-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 215467) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do R.13, referente ao processo número 0018884-20.2014.4.02.5101 (2014.51.01.018884-5),** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 510007947194, datado de 10 de junho de 2022, oriundo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006176

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46247

FICHA

58293-C

CNM: 093385.2.0046247-12

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

AV.16 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 230639) - Certifico que, nos termos do Ofício número 88/2022/OF, datado de 06 de fevereiro de 2022, oriundo da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Flavia Justus, **fica cancelada a existência de ação objeto do AV.12** (processo número 0431354-14.2016.8.19.0001) que incidia sobre o imóvel descrito na matrícula. Prenotação nesta Serventia em 28 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. **EEWF 96562 MUY**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 22/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS..... **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDU 59122 RMZ



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54CJ2-XQFT9-3PHDE-JVDGW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



2026 / 055829
S26070734505D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

418568 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

294763

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27 de outubro de 2005.

IMÓVEL: Apartamento 2202-Duplex, com dependência no pavimento superior, do prédio em construção situado na da Rua Mario Covas Júnior nº 215, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a duas vagas de garagem cobertas, situadas indistintamente no 1º subsolo; no 2º subsolo ou no 3º subsolo e correspondente fração de 0,009920 do respectivo terreno designado por lote 11 do PAL 43897 que mede em sua totalidade 26,32m de frente em curva externa subordinada a um raio de 12,00m; 64,00m de fundo confrontando com área "non aedificandi" destinada a bosque; 45,00m à direita confrontando com o lote 12 do PAL 43897, alargando o terreno, mais 63,47m aprofundando o terreno; 53,72m à esquerda confrontando com uma servidão de acesso a uma área "non aedificandi" destinada a um bosque. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1532000-5 (MP) CL 09547-1. **PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO DA CRUZ MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA ALDA RIBEIRO DOS SANTOS, portuguesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, identidades IFP 1658561 e SE/DPMAF/DPF W149448-V, CPF 038.223.117-15 e 633.975.877-00, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno parte por compra a Joaquim José Xavier da Silva, através da escritura de 16/08/01 do 18º Ofício, livro 6572-ES, fl. 149, registrada em 20/09/01 com o nº 642 na matrícula 169484 e parte por compra ao casal Julio Cesar Ribeiro dos Santos, através da escritura de 11/11/02 do 18º Ofício, livro 6555-ES, fl. 22, registrada em 23/03/05 com o nº 788 na matrícula 169484. **INDICADOR REAL:** Nº 179724 à fl. 192 do livro 4EE. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005.-----
O Oficial

AV - 1

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 840 na matrícula 169484, a instituição do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel dela constando que o empreendimento possui 11 vagas cobertas para uso comum dos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9SZG-XGSS2-SNYJZ-VCWQH>

00294763



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

294763

FICHA

1

VERSO

condôminos situadas indistintamente no 1º, 2º ou 3º subsolo e 35 vagas descobertas para uso de visitantes situadas no pavimento térreo. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005.-----
O Oficial _____

AV - 2



CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/03/05, prenotado em 10/03/05 com o nº 1004223 à fl. 223v do livro 1-FH, instruído pela certidão nº 33058 de 17/01/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/01/05. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 088422004-17003010 de 07/01/05. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2005.-----
O Oficial _____

R - 3



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03/10/06 do 7º Ofício, livro 3369, fl. 118, prenotada em 05/10/06 com o nº 1084535 à fl. 119 do livro 1-FS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARMANDO DA CRUZ MOREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA ALDA RIBEIRO DOS SANTOS em favor de SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA, CNPJ 01.692.927/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$490.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1127932 em 15/09/06. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2006.-----
O Oficial _____

AV - 4



INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 3, fica averbado o número 3763655-9, fl. 20819-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2006.-----
O Oficial _____

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9SZG-XGSS2-SNYJZ-VCWQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

294763

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº237/12769/0001 de 15/02/13, prenotada em 21/02/13 com o nº1493360 à fl.129v do livro 1-HV, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no valor de R\$1.300.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, e atribuído o valor de R\$960.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.

O Oficial



AV - 6

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 15/02/13, prenotado em 09/05/13 com o nº 1509289 à fl.102 do livro 1-HZ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 5, para retificar valores, taxas de juros e datas de vencimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

O Oficial

(R)-flato
RUM58143 GTX

AV - 7

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 13/04/15, prenotado em 11/06/15 com o nº 1642621 à fl. 99v do livro 1-IQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 5, para constar a alteração no cronograma físico e financeiro, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2015.

O Oficial

EAZU47690 FGB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087.R.1

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9SZG-XGSS2-SNYJZ-VCWQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

294763

FICHA

2

VERSO

AV - 8 . **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 14/12/15, prenotado em 07/01/16 com o n° 1677368 à fl. 150v do livro 1-IU, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 5, para constar a alteração de valores, taxas de juros e datas de vencimento, ~~regendo-se o contrato~~ pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.-----

O Oficial

Dr. Nelson Ayres Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBHT23231 RLE

AV - 9 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 01/12/16, prenotado em 09/12/16 com o n° 1724554 à fl. 51v do livro 1-JC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante SPA SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada em 19/10/16, a requerimento do fiduciário, prenotado em 29/08/16 com o n° 1709213 à fl. 98v do livro 1-JA, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2075393 em 07/12/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.870.963,71. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.---

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBUQ44803 BAF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9SZG-XGSS2-SNYJZ-VCWQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2026 / 055829
S26070734505D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

418568 / VMM

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 294763, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDV95290 KZR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9SZG-XGSS2-SNYJZ-VCWQH>